

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 36/2020

Processo nº 23086.006870/2020-47

Interessado: Conselho Universitário, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

### Assunto: Decisão sobre Assunto 32 - 2020 CONSU

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 212ª reunião, sendo a 79ª sessão realizada em caráter extraordinário no dia 18 de agosto de 2020, ao deliberar sobre o Assunto 32 - 2020 CONSU - Discussão e aprovação da Minuta do Auxílio Emergencial a ser instituído no Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFVJM, **DECIDIU**, pela maioria de 30 (trinta) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e 6 (seis) abstenções, aprovar a proposta de resolução referente ao Auxílio Emergencial em sua íntegra, gerando a Resolução nº 04 CONSU de 19 de agosto de 2020.

Diamantina, 19 de agosto de 2020

JANIR ALVES SOARES  
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 01/09/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153248** e o código CRC **C03CC4B4**.